



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 4772/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TIPO REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E PLACA COMPOSTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dia do mês de julho de 2022, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANDREZA BRANDÃO DOS REIS

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIN

LAUANDY DE SOUZA

ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRI

Em seguida foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de propostas e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Na proposta da empresa ESFERA, verificou-se que a mesma foi feita na sua estrutura em desacordo com o edital, pois dividiu em lotes os itens do lote 01 e, da mesma forma para o lote 02, induzindo a Equipe a erro. Entretanto, os quantitativos e os valores apresentados estavam de acordo com o edital, o que levaria a empresa a participar da disputa de lances.

Desta forma, a Equipe desclassificou a empresa de maneira equivocada. Como o envelope de documentação de habilitação da empresa TINPAVI já havia sido aberto, isso comprometeu a competitividade do certame. O representante da empresa ESFERA manifestou que sua proposta estava em acordo e, na revisão, verificou-se que os itens e seus respectivos quantitativos estavam na forma do edital. Desta forma, a equipe propõe a revogação do certame ao Sr. Prefeito.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ANDREZA BRANDÃO DOS REIS
TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

LAUANDY DE SOUZA
ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

HICARO LEANDRO ALONSO
Pregoeiro

LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ
Membro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro